

GDARA

MENSAGEM: 539355 DATA EMISSAO: 27JUN2010
ASSUNTO: " ATUALIZACAO JULHO/10 - LEI 11.907/08 - GDARA - URGENTE "
DATA INICIAL: 26JUN2010 DATA FINAL: 26JUL2010

DESTINATARIO:

ORGAOS: 42201

SENHOR DIRIGENTE DE RECURSOS HUMANOS,

TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI 11.784/08, INFORMAMOS A SEGUIR AS PROVIDENCIAS ADOTADAS PELA COORDENACAO-GERAL DE PRODUCAO E ACOMPANHAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO AO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS - SIAPE:

1. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NAS RUBRICAS 82346 E 82347 - GDARA, NA FICHA FINANCEIRA DOS INSTITUIDORES DE PENSAO - EST15, FALECIDOS ATE 19/02/2004(CUJA SITUACAO ANTERIOR SEJA EST01 OU EST02);
2. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NA RUBRICA 82347 - GDARA, NA FICHA FINANCEIRA DOS INSTITUIDORES DE PENSAO - EST15 FALECIDOS POSTERIOR A 9/02/2004 (CUJA SITUACAO ANTERIOR SEJA EST02), E QUE CONSTEM EM SEU CADASTRO AS OCORRENCIAS DE APOSENTADORIAS COM BASE NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 (05260, 47001, 47002, 47003, 47004 E 47005);
3. ALTERACAO, POR APURACAO ESPECIAL, DOS VALORES CONSTANTES NAS RUBRICAS 82347 - GDARA, NA FICHA FINANCEIRA DOS APOSENTADOS ATE 19/02/2004, E, POSTERIOR A ESTA DATA, PARA AQUELES COM OCORRENCIA DE APOSENTADORIA COM BASE NO ART. 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47 (05260, 47001, 47002, 47003, 47004 E 47005);
4. ALTERACAO DA TABELA DE NIVEL SALARIAL DOS CARGOS DO PLANO DE CARREIRA;
5. ATUALIZACAO DO VALOR DO PONTO DA GDARA NO MODULO DE GRATIFICACAO - SIAPENET.

ESCLARECEMOS QUE A ALTERACAO DO VALOR DA RUBRICA 82346 - GDARA, PARA OS SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM NA SITUACAO FUNCIONAL DE CEDIDO(EST08), A EXCECAO DA PRESIDENCIA E VICE-PRESIDENCIA, SERA DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DE CADA ORGAO, E DEVERA SER ALTERADA VIA MOVIMENTACAO FINANCEIRA;

INFORMAMOS, AINDA, QUE A HOMOLOGACAO E/OU QUALQUER INCONSISTENCIA DEVERA SER INFORMADA PELOS E-MAILS ABAIXO:

INGRID.CUNHA@PLANEJAMENTO.GOV.BR
RICARDO.LIBERAL@PLANEJAMENTO.GOV.BR
ROGERIO.BARBOSA@PLANEJAMENTO.GOV.BR.

DIFOL/CODEP/DASIS/SRH/MP